



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 713/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 15/10/2025
AS: 11 : 20h4
Cely Jmc

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.139/2025, de 14 de outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.139/2025, de 14 de outubro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.139/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO À DRA. ALESSANDRA GALVÃO MARTINS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida o Título Mérito Profissional Médico a **DRA. ALESSANDRA GALVÃO MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados à promoção e melhoria da saúde.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista